

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34912/2025</u>	
Recebido em:	<u>28/10/2025</u>
Horário:	<u>18:30</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 269/2025

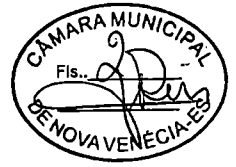
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que determine ao setor competente da Prefeitura a instalação de lixeiras públicas e caixas de coleta seletiva, em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Durante visita a diversos locais do município, foi possível observar a existência de pontos viciosos de descarte irregular de lixo, resultado da ausência de lixeiras públicas adequadas.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A instalação de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas, praças, avenidas, pontos de ônibus e áreas comerciais contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, redução do descarte indevido de resíduos e fortalecimento da conscientização ambiental da população.

Tal medida é simples, porém de grande impacto na organização, estética e qualidade de vida dos munícipes.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>29/10/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
--